Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1154, em 29 de setembro de 1970=

"Suplementa verba conforme a Lei nº 749/69 (aumento de vencimentos)".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$16.894,36 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

1900		Divisão de Tesouraria	
3.2.3.3.83		Salário-Familia	
	01.00	Pessoal Civil	
		050-Salário-Familia.....Cr$	158,00
2200		Divisão de Administração	
3.1.1.1.05		Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas "	
		001-Vencimentos do Pessoal "	2.236,36
3500		Serviços Diversos	
3.1.1.1.99		Pessoal Civil	
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas	
		001-Vencimentos do pessoal diarista....."	14.500,00
		SOMA....."	16.894,36

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1700	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
	Diversos	
	Pessoal Civil-p/ aumento de vencimentos do funcionalismo municipal a partir de 1/1/1970....Cr$	16.894,36
	TOTAL....."	16.894,36

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de setembro de 1970.=

=JOSÉ TREVISANI=
=Prefeito Municipal=

...na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mes-
CELIA A. DE ARAUJO, Chefe da Divisão